

6ª Vara Cível Foro da Comarca de Barueri/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da **FALÊNCIA DE V-FLEX INDÚSTRIA DE BORRACHAS ORIGINAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.497.266/0001-46, *na pessoa do Administrador Judicial ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELLI - EPP*, inscrito no CPF/MF sob o nº 24.189.361/000-96, *representada por ADRIANA RODRIGUES DE LUCENA*, inscrita na OAB/SP 157.111; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada pela empresa **V-FLEX INDÚSTRIA DE BORRACHAS ORIGINAIS LTDA - Processo nº 0001092-86.2012.8.26.0068 (068.01.2012.001092) - Controle nº 144/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/10/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 09/11/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/11/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 24/11/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 09/12/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado conforme transcrito no **Art. 895 § 1º, CPC** ("a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses"), encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá**

sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 02: 1 Motor elétrico com motor Eberle acoplado 60 CV – marca Varimot. Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 200,00 (duzentos reais) para maio de 2017. LOTE Nº 03: 1 Motor Varimot. Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 80,00 (oitenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 05: 1 Motor Varimot com motor acoplado WEGT de 1 CV. Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 08: 21 Contoneiras de metal galvanizado sem fabricante. Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 10: 1 Sucata revestimento de máquinas de metal sem identificação. Valor da Avaliação do lote nº 10: R\$ 100,00 (cem reais) para maio de 2017. LOTE Nº 12: 1 Fresa complementar - carcaça de camisa. Valor da Avaliação do lote nº 12: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 14: 1 Relógio comparador marca Diginess. Valor da Avaliação do lote nº 14: R\$ 30,00 (trinta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 15: 1 Armação de metal com porta e gaveta sem marca. Valor da Avaliação do lote nº 15: R\$ 10,00 (dez reais) para maio de 2017. LOTE Nº 16: 1 Jogo de presilhas para fresa com 42 peças acessórias. Valor da Avaliação do lote nº 16: R\$ 10,00 (dez reais) para maio de 2017. LOTE Nº 26: 1 Aparelho de som AIWA - modelo Super T Bass NSX 810. Valor da Avaliação do lote nº 26: R\$ 30,00 (trinta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 28: 1 Estabilizador de voltagem sem marca. Valor da Avaliação do lote nº 28: R\$ 15,00 (quinze reais) para maio de 2017. LOTE Nº 33: 1 Mesa sem gavetas. Valor da Avaliação do lote nº 33: R\$ 30,00 (trinta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 41: 5 Tuneis para vulcanização de borracha com 6 metros cada. Valor da Avaliação do lote nº 41: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 46: 4 Pistões pneumáticos sem marca avulsos. Valor da Avaliação do lote nº 46: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 49: 1 Prateleira sem marca (sucata). Sem Valor Comercial. LOTE Nº 53: 1 Monitor marca SANSUNG modelo SWCMaster. Valor da Avaliação do lote nº 53: R\$ 30,00 (trinta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 54: 1 Monitor marca LG – modelo Flatron. Valor da Avaliação do lote nº 54: R\$ 30,00 (trinta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 56: 1 Monitor digital – marca AOC. Valor da Avaliação do lote nº 56: R\$ 90,00 (noventa reais) para maio de 2017. LOTE Nº 61: 1 Painel de controle digital marca Fargor. Valor da Avaliação do lote nº 61: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 63: 1 Móvel gaveteiro para pastas suspensas com 5 gavetas. Valor da Avaliação do lote nº 63: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para maio de 2017. LOTE Nº 64: 4 Cadeiras de marfinita. Valor da Avaliação do lote nº 64: R\$ 100,00 (cem reais) para maio de 2017. LOTE Nº 65: 1 Cadeira giratória. Valor da Avaliação do lote nº 65: R\$ 40,00 (quarenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 68: 1 Monitor marca AOC. Valor da Avaliação do lote nº 68: R\$ 100,00 (cem reais) para maio de 2017. LOTE Nº 70: 1 Central telefônica marca Intelbra – modelo CORP 16000. Valor da Avaliação do lote nº 70: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para maio de 2017. LOTE Nº 72: 2 Prensas hidráulicas – sem marca e parcialmente desmontadas. Valor da Avaliação do lote nº 72: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para maio de 2017. Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) para maio de 2017.**

Barueri, 20 de setembro de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto
Juíza de Direito